



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 438/2017.

Dispõe sobre autorização de doação de terreno a NECI SALES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Senhora NECI SALES DE OLIVEIRA, um terreno localizado na Rua João Agripino, Bairro Centro, em Bom Sucesso/PB, medindo 8,00 metros de frente, por 20,00 metros de fundo, confrontando-se ao Norte com a Rua João Agripino; ao Sul com Francisco dos Santos Oliveira; ao Leste com Herdeiros de Almira Pereira de Lima e ao Oeste com Francisca Batista Pereira.

Art. 2º - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 13 de Março de 2016.

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal